

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA
Rua Luiz Francisco de Oliveira, 47 – Centro – Lagoa Salgada/RN

PROJETO DE LEI Nº 72/2025

Ementa: Dispõe sobre a denominação oficial da via pública atualmente conhecida como Rua dos Bentivis e Travessa Antônio José Sales, no município de Lagoa Salgada/RN, que passará a denominar-se **Rua Antônio de Júlia**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **Rua Antônio de Júlia** a via pública localizada neste município, atualmente identificada como **Rua dos Bentivis e Travessa Antônio José Sales**.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em todos os registros oficiais, cadastros administrativos, correspondências postais e demais documentos públicos e privados que se refiram à mencionada via.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

APROVADO por unanimidade dos
Lagoa Salgada/RN em, 22 / 05 / 2026 Presentes.

JUSTIFICATIVA


Presidente

O presente Projeto de Lei tem como objetivo renomear a via pública conhecida por **Rua dos Bentivis e Travessa Antônio José Sales**, que atualmente apresenta duas denominações, passando a chamar-se oficialmente **Rua Antônio de Júlia**.

A proposição é fruto de uma **reivindicação da comunidade local**, que deseja prestar justa homenagem ao senhor **Antônio de Júlia**, cidadão simples, trabalhador, que constituiu sua família naquela rua e deixou importante legado para a sociedade lagoassalgadense. Grande parte de seus descendentes ainda reside na localidade, o que reforça a pertinência da homenagem.

Além do caráter de reconhecimento e valorização da memória de um morador exemplar, a medida atende também ao princípio da **organização administrativa**, uma vez que a coexistência de dois nomes para a mesma via causa transtornos a moradores, prestadores de serviços, órgãos públicos e empresas de correspondência.

RECEBI
10/12/2025



Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, 30 de setembro de 2025.



João Benjamim Alves Filho
Vereador – Câmara Municipal de Lagoa Salgada

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

APROVADO por *unanimidade dos Presentes.*

Lagoa Salgada/RN em, 22 / 05 / 2026



Presidente